



Conselho de Alimentação
Escolar do Distrito Federal

1 ATA DA 9ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO DISTRITO
2 FEDERAL, realizada aos dezenove dias do mês de setembro de dois mil e dezoito, às 14:30 na sala de
3 reuniões do Conselho nº 1304, na Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal - SEEDF, situada
4 no SBN Qd. 02, Bloco C, Edifício Phenícia, 13º andar, sob a condução da secretária executiva do CAE,
5 assessorado pelas servidoras Aparecida Neto de Oliveira e Múria de Jesus da Silva Couto, estando
6 presentes os Conselheiros que assinam a ata. **1) Leitura e assinatura da ata** da reunião ordinária
7 realizada no mês de agosto/2018. A ata foi lida, aprovada e assinada pelos presentes. **2) Expediente. 2.1)**
8 **Documentos enviados e recebidos. 2.1.1) Denúncia ao CRN-1.** O CAE fez denúncia junto ao Conselho
9 Regional de Nutricionistas 1ª Região através do processo SEI Nº 137520/2018-16, informando que esta
10 em desacordo com a Resolução nº 358/2005 e com o item 6.2 da Portaria nº 35, de 07 de fevereiro de
11 2017, que estabelece que na Unidade Regional de Infraestrutura e Apoio Educacional - UNIAE haverá 01
12 (um) Analista de Gestão Educacional - Nutricionista a cada 10 (dez) unidades escolares, sem considerar o
13 número de alunos e a modalidade de atendimento (período parcial e período integral). **2.1.2) Vistas ao**
14 **processo de aquisição da carne suína em "pouch" (SEI nº 140739/018-01).** A solicitação foi atendida
15 pela SEEDF e o processo encontra-se à disposição dos Conselheiros para análise. **2.1.3) Suspensão do**
16 **consumo da carne suína pouch (SEI Nº 141517/2018-05).** Em visita de fiscalização ao CEF 03 do
17 Paranoá o Conselho tomou conhecimento da suspensão do consumo da carne suína pouch. Em resposta, a
18 Gerência responsável informou que a suspensão foi realizada de forma preventiva, após unidade escolar
19 da Regional do Recantos das Emas encontrar objeto estranho dentro de um dos pacotes do alimento.
20 Informou ainda que não há risco de contaminação química ou biológica, assim não há risco para os alunos
21 que consumiram o produto antes da suspensão. A Diretoria de Alimentação Escolar aguarda
22 posicionamento da indústria acerca do ocorrido para posteriores encaminhamentos. **2.1.4) Cardápios da**
23 **5ª distribuição/2018.** Em relação aos cardápios, a Conselheira Ygraine Hartmann (Titular/CRN-1) fez um
24 alerta quanto ao cálculo nutricional das preparações. Informou que a) a *per capita* utilizada nos cálculos
25 correspondem à *per capita* bruta dos alimentos, quando deveriam considerar a *per capita* líquida; b) as
26 necessidades alimentares quanto aos macronutrientes e micronutrientes estão aquém do recomendado pelo
27 FNDE e c) os cardápios não estão elaborados de acordo com a faixa etária dos estudantes. Sugeriu que o
28 assunto seja discutido em reunião com a Diretoria de Alimentação Escolar. **2.1.5) Relatórios das visitas**
29 **realizadas no período.** Foram enviados os relatórios de visitas de inspeção nas 7 (sete) escolas visitadas
30 entre o período de 22/08/2018 a 19/09/2018 - EC ETA 44 de Planaltina; EC 27, Instituto Paz e Vida e CEF
31 07 de Ceilândia; EC 10 de Taguatinga; CEF 05 e EC 206 do Plano Piloto. Em relação às fiscalizações, a
32 Conselheira Maria Cristina (Suplente/CRN-1) informou que participou da atividade de EAN "Chef e Nutri
33 na Escola" na unidade CEF 213 de Santa Maria. Informou também da denúncia recebida pelo CAE em
34 relação à Conveniada Instituto Paz e Vida - IPV, onde a escola supostamente havia servido algodão doce
35 aos alunos. A direção da escola informou que o algodão doce não foi servido, sendo substituído por outro
36 lanche. A Conselheira ressaltou a necessidade de sugerir à Entidade Executora a adequação do documento
37 orientador das CEPI's "Orientações Pedagógicas para as Instituições Educacionais Parceiras que Ofertam

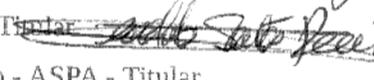


Conselho de Alimentação Escolar do Distrito Federal

38 Educação Infantil", uma vez que o manual sugere a aquisição de alimentos não saudáveis (enlatados,
39 molho shoyo, massa pronta para bolo, *chantilly*, entre outros. Outra denúncia recebida pelo CAE foi a
40 comercialização, pela direção da escola EC 27 de Ceilândia, de alimentos proibidos de serem vendidos em
41 espaços escolares (refrigerante, cachorro quente, salgados, balas e doces). **2.2) Número de escolas e**
42 **respetivas regionais que faltam ser visitada para cumprimento do Plano de Ação/2018** Para cumprir
43 o cronograma de visitas do Plano de Ação/2018, o Conselho precisa fiscalizar 07 (sete) escolas da
44 Regional de Ceilândia, 05 (cinco) escolas da Regional do Gama, 01 (uma) escola da Regional de Santa
45 Maria, 01 (uma) escola da Regional de São Sebastião e 01 (uma) escola da Regional de Planaltina. As
46 visitas nas Regionais de Ensino de Samambaia, Taguatinga, Brazlândia, Recanto das Emas, Guará,
47 Sobradinho, Núcleo bandeirante e Plano Piloto foram concluídas. **2.3) Cronograma de visitas para o**
48 **mês de outubro.** Os Conselheiros se manifestaram quanto à disponibilidade para realizarem as visitas e o
49 cronograma será finalizado ao longo da semana, após contato com os demais Conselheiros. **3)**
50 **Contribuições para a elaboração da Carta aos Candidatos ao Governo do Distrito Federal.** Após as
51 contribuições a secretária executiva informou que enviará a Carta por e-mail para conhecimento de todos
52 os conselheiros e posteriormente enviará aos candidatos e mídia. **4) Informes.** A secretária executiva
53 informou da renúncia da conselheira Ruthenara, representante da Associação de Pais (ASPAs). A secretária
54 informou que o Relatório de Monitoramento do FNDE foi recebido pelo CAE no dia 18/09/2018, mas que
55 não houve tempo hábil para leitura e apresentação do mesmo na plenária do dia. **5) Encaminhamentos.**
56 **5.1) Finalizar a Carta aos Candidatos ao Governo do Distrito Federal e 5.2) Enviar Ofício à Entidade**
57 **Executora ratificando a solicitação do CAE/DF de participar da elaboração dos Termos de Referência dos**
58 **gêneros alimentícios a serem adquiridos para a alimentação escolar. Nada mais havendo a tratar e**
59 **ninguém querendo fazer uso da palavra, eu, Gabriela Sotério Alves da Costa, Secretária Executiva do**
60 **CAE/DF e do CACS/FUNDEB, redigi a presente ata que será assinada por mim e por todos os presentes.**

61 Thiago Ferreira Dias – UMESB – Presidente 

62 André Luiz de Souza Santos – CONSEA – Vice-Presidente 

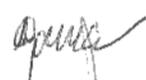
63 Lucelita Santos Reis – ASPA – Titular 

64 Rafael Zanon Guerra de Araújo - ASPA - Titular

65 Ygraine Hartmann – CRN – Titular 

66 Maria Cristina Guedes Souza – CRN – Suplente 

67 Marcella Carolina Soares Lamounier – SEEDF – Titular 

68 Ricardo Gama – SINPRO – Titular 

69 Múria Couto – Apoio Administrativo 

70 Gabriela Sotério Alves da Costa - Secretária Executiva 

71 Aparecida Neto de Oliveira – Assessora Especial 